



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 21/2022

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem e manutenção predial em educandários públicos municipais, conforme condições que seguem:

1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços de manutenções corretivas nos **SISTEMAS ELÉTRICOS** (substituição de lâmpadas, verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e os soquetes, trocar reatores queimados ou avariados, efetuar limpeza das luminárias e lâmpadas, tomadas e interruptores, verificar se as tomadas e interruptores estão com o espelho e sempre fixadas na parede); **SISTEMAS HIDRÁULICOS** (eliminação e vazamentos, troca de peças defeituosas, tubos, conexões, fixações e acessórios, efetuar serviços de limpeza e desobstrução); **SANITÁRIOS** (eliminação de vazamentos, troca de peças defeituosas como torneiras e registros, limpeza de ralos, caixa de captação); pequenas pinturas internas e externas; reparos em revestimentos internos e externos; reparos nas calçadas internas; reparos em áreas de recreação; pinturas de muros; reparos em telhados (eliminando vazamento e substituindo telhas quebradas, limpar calhas retirando as folhas mortas, poeira e qualquer outro material que impeça o escoamento da água); reparos e pintura de esquadrias; reparo em quadra poliesportiva; serviços de corte de grama, poda de árvores, plantio de mudas de árvores e flores, recolhimento de lixo verde, entre outras atividades correlatas para manutenção predial e ajardinamento dos educandários públicos.

1.2 – Quando necessário o plantio de mudas de flores e de árvores, as mesmas serão fornecidas pelo Município.

1.3 – Os materiais necessários para os reparos e consertos elétricos, hidráulicos e sanitários serão fornecidos pelo Município.

1.4 – É de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento dos equipamentos necessários para a execução do objeto, assim como, os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos profissionais responsáveis pela manutenção.

1.5 – A prestação dos serviços objeto da presente contratação poderá ser executado por 01 ou 02 dois profissionais, não havendo no entanto, qualquer acréscimo de valores a serem pagos.

2. DA EXECUÇÃO

2.1 – A empresa deverá manter as dependências das escolas em perfeitas condições para o seu pleno funcionamento, executando os serviços com agilidade, garantindo uma estrutura adequada aos alunos e professores e demais servidores que desenvolvem



suas atividades no local, mantendo assim os educandários bem conservados e preservando o patrimônio público, com uma carga horária máxima de 40 horas semanais.

2.2 – As despesas com deslocamento e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial e civil.

2.3 – A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, sendo integralmente responsável pelo seu uso, manutenção e conservação.

2.4 – A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum profissional que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

2.5 – A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.

2.6 – A Contratada ficará sujeita aos controles de execução de serviços determinados pela Administração.

3. PRAZO

3.1 Será formalizado contrato pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado mensalmente, conforme o valor a ser pactuado.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 07/06/2022 a 09/06/2022

Marques de Souza/RS, 03 de junho de 2022.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação